

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 10/2009-CM.

A matéria regulamenta ações e iniciativas do Poder Público Municipal junto ao Parque Ecológico de Lazer e Entretenimento Rodolfo Rieger.

Após analisar o projeto, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2009.